



EM 06 / 08 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 066/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 934

em 06 / 08 / 2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORÁVEL AO VETO INTEGRAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 046/2019 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 047/2019, de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTERNA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E CEMEIS MANTIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 04.06.2019. Em data de 02.07.2019 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 06.08.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o Parecer: Após análise e averiguação das razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo, em virtude de conter em seus dispositivos vícios insanável de iniciativa no processo legislativo.

Sala das Comissões, 06 de Agosto de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário